



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

**Anexo XXVII do Decreto nº 20.964, de 07/05/2025**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**Nº 116/2026**

Processo Administrativo: 005.007280/2025-01

Data do Pedido: 24/06/2026

Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP:

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| Departamento de Vigilância em Saúde - DVS             |
| Divisão de Aquisições e Contratações – DIAC/DA/SEMUSA |
| Sandra Sena Reis - ACE/Chefe II                       |
| Geisa Brasil Ribeiro - Diretora/DVS                   |
| Fátima De Oliveira Costa Sousa - NUMAC                |
| e-mail: dgeas.semusa@portovelho.ro.gov.br             |

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto Materiais de consumo sacos de rafia e envelopes plásticos com lacre de segurança, destinados a atender às ações do PROEMA, VIGIÁGUA e PRAISSAN no âmbito da Vigilância Sanitária, no município de Porto Velho/RO.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Considerando a justificativa do Documento de Formalização de Demanda ID 1117473 realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde - DVS:

A Vigilância Sanitária do Município de Porto Velho, em parceria com a AGEVISA/RO, realiza ações de recolhimento de alimentos nos mercados por meio do Programa Estadual de Monitoramento de Alimentos (PROEMA), que tem como finalidade o controle de amostras de produtos alimentícios expostos ao consumo humano.

Compete à Vigilância Sanitária Municipal a coleta das amostras, a lavratura do Termo de Coleta, o adequado acondicionamento e o transporte até o Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (LACEN), onde são realizadas as análises laboratoriais. O objetivo do programa é promover ações de prevenção e proteção, evitando possíveis agravos à saúde da população.

O recolhimento de alimentos segue os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 655/2022, que dispõe sobre os procedimentos para recolhimento e comunicação à ANVISA e aos consumidores. Nessas ações, os técnicos da Vigilância Sanitária atuam tanto de forma orientativa quanto preventiva junto a fornecedores e consumidores.

A coleta de amostras é essencial para a eficácia das ações de vigilância sanitária, especialmente em situações de denúncia ou suspeita de irregularidade. Nesses casos, os produtos são acondicionados em embalagens plásticas transparentes com lacre de segurança, garantindo a inviolabilidade e a integridade da amostra até sua análise.

Paralelamente, o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiágua) desenvolve ações contínuas para assegurar o acesso da população à água em quantidade suficiente e dentro dos padrões de potabilidade, conforme a legislação vigente, especialmente a Portaria GM/MS nº 888/2021. O sistema Siságua auxilia no gerenciamento de riscos à saúde, fornecendo dados que subsidiam o planejamento e a execução das ações de vigilância.

As atividades incluem o monitoramento da qualidade da água, identificação de riscos à saúde e avaliação dos sistemas de abastecimento, incluindo soluções alternativas, como o sistema Salta-Z. Ressalta-se que, anteriormente, os insumos utilizados nessas ações eram fornecidos pela FUNASA, atualmente extinta, o que torna necessária a aquisição desses materiais pelo município para garantir a continuidade das atividades.

No âmbito do Programa de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária (PRAISSAN), a Vigilância Sanitária atua na formalização e orientação de pequenos produtores e comerciantes, promovendo boas práticas sanitárias, regularização simplificada e melhoria na qualidade dos produtos ofertados. Como incentivo, o programa fornece gratuitamente embalagens para acondicionamento de produtos, como açaí, mandioca e seus derivados, sendo utilizados, para esse fim, sacos de rafia.

Destaca-se ainda que a RDC nº 49/2013 regulamenta a formalização de atividades de interesse sanitário, abrangendo Microempreendedores Individuais (MEI), empreendimentos familiares rurais e da economia solidária.

Para garantir a confiabilidade dos resultados laboratoriais, as amostras coletadas devem ser divididas em três partes iguais (triplicata), conforme previsto no Decreto-Lei nº 986/1969 e na Lei nº 6.437/1977. Esse procedimento assegura a integridade, autenticidade e possibilidade de contraprova, sendo uma amostra destinada ao responsável, outra para análise fiscal e a terceira como testemunho.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da aquisição de materiais de consumo, especificamente envelopes plásticos transparentes com lacre de segurança e sacos de rafia, indispensáveis para o acondicionamento, transporte e armazenamento adequado de amostras e produtos, garantindo a continuidade das ações dos programas PROEMA, Vigiágua e PRAISSAN, bem como a proteção da saúde pública.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1 Requisitos Gerais**

**3.1.1** A presente contratação refere-se à aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

**3.1.2** Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sendo vedado o fornecimento de itens usados, recondicionados ou fora das especificações técnicas.

**3.1.3** Os produtos deverão apresentar resistência adequada, garantindo integridade, segurança e inviolabilidade durante o uso, armazenamento e transporte.

**3.1.4** Os envelopes deverão possuir lacre de segurança inviolável e numeração individual, assegurando a rastreabilidade das amostras.

**3.1.5** Os materiais deverão ser resistentes a rasgos, perfurações e demais avarias decorrentes do uso regular.

**3.1.6** Os sacos de rafia deverão suportar carga compatível com sua finalidade, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

**3.1.7** Os produtos deverão atender integralmente às especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda – DFD e no Termo de Referência.

**3.1.8** Os requisitos estabelecidos neste ETP visam garantir a padronização, qualidade, segurança, eficiência e rastreabilidade dos materiais destinados ao acondicionamento, transporte e armazenamento de amostras e produtos utilizados nas ações da Vigilância Sanitária.

### **3.2 Requisitos de Sustentabilidade**

(Conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis)

**3.2.1** Dar-se-á preferência à aquisição de materiais recicláveis ou passíveis de reutilização, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

**3.2.2** Os produtos deverão ser fornecidos, sempre que possível, em embalagens que reduzam os impactos ambientais.

**3.2.3** Os quantitativos foram definidos de acordo com a demanda estimada, visando evitar desperdícios.

**3.2.4** Deverão ser priorizados materiais de maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de reposição.

**3.2.5** A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, especialmente quanto ao correto gerenciamento e destinação dos resíduos decorrentes de sua atividade.

### **3.3 Requisitos de Habilitação Técnica e Sanitária**

**3.3.1** Quando necessária, a licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**3.3.2** Os attestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão conter identificação da emitente, endereço, nome do signatário e poderão ser objeto de diligência para verificação de sua autenticidade.

**3.3.3** Os produtos deverão atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao objeto.

**3.3.4** Quando houver exigência legal específica, deverá ser apresentado comprovante de registro, cadastro, notificação ou documento de dispensa emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme a legislação vigente.

### **3.4 Condições de Fornecimento**

#### **3.4.1 Local, Prazo e Forma de Entrega**

**3.4.1.1** Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situado à Rua Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro Jardim Eldorado, Porto Velho/RO, CEP 76.811-794, no horário das 08h00 às 14h00.

**3.4.1.2** A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

**3.4.1.3** O envio da Nota de Empenho será realizado por meio de e-mail institucional, considerando-se como data de recebimento a do efetivo envio ao endereço eletrônico informado pela contratada.

**3.4.1.4** A entrega ocorrerá em parcela única, contemplando a totalidade dos itens contratados.

#### **3.4.2 Condições de Entrega**

**3.4.2.1** Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte, carga e descarga.

**3.4.2.2** Os materiais deverão estar em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, avarias, danos ou quaisquer inconformidades.

**3.4.2.3** Os produtos deverão estar devidamente identificados, contendo externamente as informações constantes na Nota Fiscal.

**3.4.2.4** Todos os custos relativos ao transporte, seguro, carga, descarga e entrega correrão por conta da contratada.

#### **3.4.3 Recebimento dos Materiais**

**3.4.3.1** O recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEMUSA, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

**3.4.3.2** O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) **Recebimento provisório**, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, para verificação inicial da conformidade com a Nota Fiscal;

b) **Recebimento definitivo**, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da qualidade, quantidade e conformidade com as especificações técnicas.

**3.4.3.3** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e adequação dos materiais fornecidos.

#### **3.4.4 Substituição de Materiais**

**3.4.4.1** Em caso de recusa dos materiais por desconformidade com as especificações estabelecidas, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

**3.4.4.2** Todos os custos decorrentes da substituição correrão por conta da contratada.

#### **3.4.5 Instrumento de Contratação**

**3.4.5.1** A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos da Lei nº 14.133/2021, constituindo instrumento hábil para

formalização da obrigação, vinculando a contratada às condições de sua proposta e ao Termo de Referência.

#### **3.4.6 Fiscalização**

**3.4.6.1** A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s), nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

**3.4.6.2** A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

#### **3.4.7 Obrigações da Contratada**

**3.4.7.1** Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada.

**3.4.7.2** Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos.

**3.4.7.3** Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos ou desconformidade com as especificações exigidas.

**3.4.7.4** Observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis ao objeto.

#### **3.4.8 Subcontratação**

**3.4.8.1** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto da contratação, salvo autorização expressa da Administração, quando admitida pela legislação e pelo Termo de Referência.

#### **3.5 Alteração Subjetiva**

**3.5.1** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que sejam observados todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original, mantidas as demais condições pactuadas, inexistindo prejuízo à execução do objeto e mediante anuência expressa da Administração.

**3.5.2** Os produtos fornecidos deverão atender às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e às demais legislações aplicáveis.

#### **3.6 Indicação ou Vedação de Marcas ou Modelos**

**3.6.1** Para a presente contratação não haverá indicação ou vedação de marca ou modelo, observando-se o disposto no art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

#### **3.7 Exigência de Amostras**

**3.7.1** Para a presente contratação não será exigida a apresentação de amostras dos itens, sem prejuízo da verificação da conformidade dos produtos quando do recebimento definitivo.

#### **3.8 Garantia**

**3.8.1** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação, respondendo a contratada pelos vícios de qualidade ou quantidade, na forma da legislação aplicável e do Código de Defesa do Consumidor.

**3.8.2** Constatados defeitos ou desconformidades durante o recebimento ou dentro do prazo legal de garantia, a contratada deverá promover a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da notificação.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

#### **4.1 Análise de Contratações Anteriores**

**4.1.1** Em análise aos registros de contratações realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, verificou-se a existência de contratações anteriores com objetos correlatos, especialmente voltadas à aquisição de materiais de ar condicionado, materiais gráficos e insumos utilizados nas ações da Vigilância Sanitária.

**4.1.2** Destacam-se, como referência, as seguintes Atas de Registro de Preços:

- SRP nº 015/2022 – Confecção de Material Gráfico;
- SRP nº 104/2022 – Aquisição de Material Gráfico;

**4.1.3** Adicionalmente, foram analisadas contratações realizadas por outros órgãos públicos, incluindo editais e procedimentos licitatórios disponíveis em plataformas oficiais, tais como:

- [https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao\\_eletronico/editais-publicados-em-2025/edital-no-90026-2025/edital-90026-2025-assinado.pdf](https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2025/edital-no-90026-2025/edital-90026-2025-assinado.pdf)
- <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=19501905900192025>

**4.1.4** A análise dessas contratações evidenciou que objetos similares são usualmente licitados sob a forma de aquisição de bens comuns, com especificações padronizadas e ampla participação de fornecedores, especialmente no que se refere a materiais plásticos, insumos de ar condicionado e equipamentos destinados ao processamento de alimentos.

**4.1.7** Contudo, verifica-se que as contratações anteriormente realizadas no âmbito desta Secretaria não contemplam integralmente as especificações técnicas exigidas para a presente demanda, especialmente no que se refere à necessidade de inviolabilidade por lacre, rastreabilidade das amostras e resistência dos materiais, características essenciais às atividades de fiscalização sanitária.

#### **4.2 Pesquisa em Sistemas Oficiais e Outros Órgãos**

**4.2.1** Foram realizadas consultas a sistemas oficiais de compras públicas, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Comprasnet e Banco de Preços, bem como análise de contratações similares realizadas por outros entes federativos.

**4.2.2** A pesquisa evidenciou que os itens pretendidos são classificados como bens comuns, com ampla disponibilidade no mercado, diversidade de fornecedores e padronização nas condições de fornecimento.

**4.2.3** Verificou-se, ainda, que os objetos similares são licitados predominantemente por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento baseado no menor preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**4.2.4** Os dados obtidos permitiram aferir a compatibilidade dos preços praticados no mercado e subsidiar a estimativa do valor da contratação, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

#### **4.3 Análise das Possíveis Soluções de Mercado**

##### **4.3.1 Solução 1 – Sistema de Registro de Preços (SRP):**

Possibilita contratações futuras conforme a demanda, proporcionando flexibilidade e potencial ganho de escala. Contudo, sua adoção mostra-se menos adequada à presente contratação, tendo em vista que os quantitativos encontram-se previamente definidos e a entrega ocorrerá de forma integral.

4.3.2 Solução 2 – Aquisição por meio de Pregão Eletrônico:

Consiste na realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, assegurando ampla competitividade, transparência e economicidade. Trata-se da solução mais adequada para aquisição de bens comuns, com entrega imediata.

4.3.3 Solução 3 – Adesão a Ata de Registro de Preços:

Permite a utilização de atas vigentes de outros órgãos. Entretanto, depende da existência de atas compatíveis, aceite do órgão gerenciador e do fornecedor, além da aderência integral do objeto. Não foram identificadas atas vigentes que atendam plenamente às especificações da presente demanda.

4.4 Solução Viável e Justificativa

4.4.1 Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição por meio de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **menor preço por item**, mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração.

4.4.2 A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Ampla competitividade entre fornecedores;
- Maior economicidade na contratação;
- Transparência do processo licitatório;
- Adequação ao objeto, classificado como bem comum;
- Possibilidade de fornecimento integral, sem necessidade de formação de estoque prolongado.

4.4.3 A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, conforme prática consolidada no âmbito da Administração Pública.

4.4.4 Dessa forma, conclui-se que a solução adotada atende plenamente às necessidades da Administração, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com a legislação vigente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de material, por meio da **MODALIDADE PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA**, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, objetivando a aquisição de **envelopes de segurança e sacos de rafia**, visando à racionalização dos processos de contratação pública. Sua finalidade principal é atender às necessidades da Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

A **MODALIDADE PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA**, mostra-se altamente viável para a presente contratação, por tratar-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, proporcionando maior competitividade, transparência, celeridade e controle dos gastos públicos.

A solução viável consiste na aquisição dos materiais por meio de procedimento licitatório, conforme a legislação pertinente, cuja adoção se mostra mais adequada para atender às necessidades dos programas **PROEMA, VIGIÁGUA e PRAISSAN**, desenvolvidos pelo Departamento de Vigilância em Saúde, garantindo o adequado acondicionamento, transporte, armazenamento e distribuição de materiais utilizados nas ações de vigilância sanitária.

Opta-se pela **MODALIDADE PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA**, por proporcionar maior eficiência na contratação, ampla participação de fornecedores, obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, levando-se em consideração os aspectos de economicidade, eficácia, padronização, segurança e continuidade das ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

6.1 O quantitativo de materiais foi extraído com base na quantidade encaminhada pelo departamento solicitante por ID 1117473, conforme apresentado a seguir:

A Memória de calculo tem como base as ações realizadas in loco pelos técnicos responsáveis pelos programas durante todo o ano.

| Embalagem para Recolhimento da água                                                                                                                       |                                   |                                          |                              |                              |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------|
| Especificação do material                                                                                                                                 | Quantidade utilizada por dia      | Quantidade utilizada por semana          | Quantidade utilizada por mês | Quantidade utilizada por ano | total |
| Envelope de segurança confeccionado em plástico de polietileno co extrusado constituído de três camadas; Dimensões: 32 x 60 cm                            | 5                                 | 25                                       | 100                          | 1.200                        | 1.200 |
| Embalagem para recolhimento de alimentos                                                                                                                  |                                   |                                          |                              |                              |       |
| Especificação do material                                                                                                                                 | Quantidade utilizada por dia      | Quantidade utilizada por semana          | Quantidade utilizada por mês | Quantidade utilizada por ano | total |
| Envelope de segurança confeccionado em plástico de polietileno co extrusado constituído de três camadas; Dimensões: 25 x 33 cm                            | 9                                 | 45                                       | 180                          | 2.160                        | 2.160 |
| Especificação do material                                                                                                                                 | Quantidade de produtor cadastrado | Quantidade mensal utilizada por produtor |                              | Quantidade utilizada por ano | total |
| Saco de Rafia confeccionado com fibras têxteis em polipropileno entrelaçados de alta resistência; medindo 60cm de largura por 90 cm de comprimento, 60kg. | 20                                | 9                                        |                              | 2.160                        | 2.160 |

QUADRO ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

| ITE<br>M | CATMA<br>T/<br>CATSER                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDA<br>DE | QUANT. |
|----------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| 01       | 616566<br>(características aproximadas) | Envelope de segurança confeccionado em plástico de polietileno co extrusado constituído de três camadas; cor transparente de forma a permitir a visualização do conteúdo; personalizado até 02 cores com impressão em cor preta do brasão e dizeres; resistente ao rasgo e punctura, espessura entre 75 e 100 micras por parede; numerados em 7 dígitos aleatórios sem repetição pelo processo ink jet; com lacres de segurança fabricados por um dos seguintes processos: 1) fechamento com lacre mecânico, fabricados em polietileno, constituídos de pinos de um lado e cápsulas do outro onde encaixam-se os pinos, fazendo com que os mesmos lacrem os envelopes, tornando-os invioláveis; padrão postagem, com “Remetente” e “Destinatário”; Dimensões: 32 x 60 cm com sanfonas laterais de 120 + 120 mm. Modelo disponível no anexo III. | UND         | 1.200  |
| 02       | 616566<br>(características aproximadas) | Envelope de segurança confeccionado em plástico de polietileno co extrusado constituído de três camadas; cor transparente de forma a permitir a visualização do conteúdo; personalizado até 02 cores com impressão em cor preta do brasão e dizeres; resistente ao rasgo e punctura, espessura entre 75 e 100 micras por parede; numerados em 7 dígitos aleatórios sem repetição pelo processo ink jet; com lacres de segurança fabricados por um dos seguintes processos: 1) fechamento com lacre mecânico, fabricados em polietileno, constituídos de pinos de um lado e cápsulas do outro onde encaixam-se os pinos, fazendo com que os mesmos lacrem os envelopes, tornando-os invioláveis; padrão postagem, com “Remetente” e “Destinatário”; Dimensões: 25 x 33 cm com sanfonas laterais de 120 + 120 mm. Modelo disponível no anexo III. | UND         | 2.160  |
| 03       | 429511                                  | Saco de Ráfia; saco branco virgem confeccionado com fibras têxteis em polipropileno entrelaçados de alta resistência medindo 60cm de largura por 90 cm de comprimento. com costura apenas na parte inferior do saco com acabamento de alta qualidade; impressão na parte frontal do tipo flexografia de alta qualidade, 4 cores, com arte a ser definida pela secretaria municipal de saúde a embalagem deve suportar 60kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND         | 2.160  |

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Estimativa do Valor da Contratação para Fins de PCA e ETP – Considerações Normativas e Procedimentais Informamos que, no âmbito da presente demanda, foi realizada pesquisa de preços com o objetivo de estimar o valor da contratação, em observância à necessidade de planejamento das aquisições públicas.

Todavia, cumpre esclarecer que a estimativa do valor da contratação, quando destinada exclusivamente à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) e à composição dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), não está vinculada, de forma obrigatória, aos procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Conforme o disposto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o PCA, e no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que disciplina a elaboração dos ETPs, exige-se apenas a apresentação de uma estimativa de valor, não havendo previsão normativa que imponha, para essa finalidade, a adoção do rito procedimental rigoroso previsto na IN nº 65/2021, que trata da pesquisa de preços para a fase de contratação.

Tal distinção normativa evidencia-se, inclusive, na própria redação da Lei nº 14.133/2021, a qual, em seu art. 6º, inciso XXIII, ao tratar do termo de referência, exige a demonstração dos parâmetros utilizados na formação do valor estimado da contratação.

Já no art. 18, § 1º, que versa sobre o conteúdo dos ETPs, não há essa exigência, demonstrando-se, portanto, uma diferenciação clara entre os graus de formalidade exigidos nas distintas fases do processo. Esse entendimento é corroborado pelo conteúdo técnico do Caderno de Logística – Pesquisa de Preços, versão 1.0, publicado pelo Governo Federal em março de 2024, o qual destaca, de forma expressa, que:

*“A estimativa do valor da contratação, nos casos em que a finalidade for a elaboração do ETP e/ou o preenchimento do PCA, não precisa seguir os procedimentos definidos pela IN nº 65, de 2021, devendo apenas conter elementos mínimos que permitam o dimensionamento inicial da demanda.” (Caderno de Logística – Pesquisa de Preços, versão 1.0, março de 2024. Acesso em 03 jun. 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-delogistica/midia/caderno-de-pesquisa-de-precos-2023\\_final.pdf](https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-delogistica/midia/caderno-de-pesquisa-de-precos-2023_final.pdf))*

Ademais, nos termos do art. 24 do Regimento Interno da Superintendência Municipal de Licitações (SML), é de competência exclusiva daquela Superintendência a realização das cotações definitivas de bens e serviços, competindo aos órgãos demandantes apenas a elaboração das estimativas prévias de valores, voltadas a subsidiar a instrução inicial do processo licitatório e a formalização dos estudos de viabilidade da contratação. Assim, a presente estimativa cumpre sua função preliminar no planejamento da contratação, sem prejuízo da posterior realização da pesquisa de preços definitiva pela SML, conforme a legislação e regulamentos internos aplicáveis

Quadro Comparativo de Preços 0991865 Fls. 03.

Assim, foi possível obter a estimativa prévia desta contratação no valor total de **R\$ 56.316,00 Cinquenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais**

| IT<br>E<br>M | CATMA<br>T/<br>CATSER                       | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUA<br>NT. | Valor<br>Unt. | Valor Total<br>Estimado |
|--------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|-------------------------|
| 01           | 616566<br>(características aproxima<br>das) | Envelope de segurança confeccionado em plástico de polietileno co extrusado constituído de três camadas; cor transparente de forma a permitir a visualização do conteúdo; personalizado até 02 cores com impressão em cor preta do brasão e dizeres; resistente ao rasgo e punctura, espessura entre 75 e 100 micras por parede; numerados em 7 dígitos aleatórios sem repetição pelo processo ink jet; com lacres de segurança fabricados por um dos seguintes processos: 1) fechamento com lacre mecânico, fabricados em polietileno, constituídos de pinos de um lado e cápsulas do outro onde encaixam-se os pinos, fazendo com que os mesmos lacrem os envelopes, tornando-os invioláveis; padrão postagem, com “Remetente” e “Destinatário”; Dimensões: 32 x 60 cm com sanfonas laterais de 120 + 120 mm. Modelo disponível no anexo III. | UND     | 1.200      | R\$ 15,07     | R\$ 18.084,00           |
|              |                                             | Envelope de segurança confeccionado em plástico de polietileno co                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |               |                         |

|                      |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |           |               |
|----------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|---------------|
| 02                   | 616566<br>(características aproximadas) | extrusado constituído de três camadas; cor transparente de forma a permitir a visualização do conteúdo; personalizado até 02 cores com impressão em cor preta do braso e dizeres; resistente ao rasgo e punctura, espessura entre 75 e 100 micras por parede; numerados em 7 dígitos aleatórios sem repetição pelo processo ink jet; com lacres de segurança fabricados por um dos seguintes processos: 1) fechamento com lacre mecânico, fabricados em polietileno, constituídos de pinos de um lado e cápsulas do outro onde encaixam-se os pinos, fazendo com que os mesmos lacrem os envelopes, tornando-os invioláveis; padrão postagem, com "Remetente" e "Destinatário"; Dimensões: 25 x 33 cm com sanfonas laterais de 120 + 120 mm. Modelo disponível no anexo III. | UND | 2.160 | R\$ 13,16 | R\$ 28.425,60 |
| 03                   | 429511                                  | Saco de Ráfia; saco branco virgem confeccionado com fibras têxteis em polipropileno entrelaçados de alta resistência medindo 60cm de largura por 90 cm de comprimento. com costura apenas na parte inferior do saco com acabamento de alta qualidade; impressão na parte frontal do tipo flexografia de alta qualidade, 4 cores, com arte a ser definida pela secretaria municipal de saúde a embalagem deve suportar 60kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 2.160 | R\$ 4,54  | R\$ 9.806,40  |
| Valor Total Estimado |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |           | R\$ 56.316,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| O objeto da pretensa contratação é composto por itens divisíveis. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, pois verifica-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. |  |
| Assim, haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |

|                                                                                                                                                                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES                                                                                                                             |  |
| 9.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e execução da presente demanda.                                                         |  |
| 9.2 A contratação limita-se ao fornecimento de bens, sendo autônoma e suficiente para atender às necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde – DVS.                  |  |
| 9.3 Dessa forma, a aquisição pretendida é suficiente para garantir a continuidade das ações dos programas PROEMA, Vigiágua e PRAISSAN, bem como a proteção da saúde pública. |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Conforme exarado pelo departamento demandante através do ID 1117473:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Tipo de Material: (x) Material de Consumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Previsão para início: (Julho/2026)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Previsão para conclusão da aquisição/contratação: (Janeiro/2027)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Grau de Prioridade: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Classificamos com grau <b>ALTO</b> , por não haver estoque em nosso almoxarifado. Trata-se de insumos indispensáveis à execução das ações de vigilância sanitária, garantindo a segurança, a rastreabilidade e a qualidade das amostras analisadas, bem como a proteção da saúde coletiva, em consonância com o interesse público e a legislação sanitária vigente. Tais insumos são fundamentais para viabilizar as ações de fiscalização, coleta e controle sanitário, sobretudo considerando:                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• O <b>alto risco de contaminação de alimentos</b>, especialmente produtos regionais como o açaí, já identificado em análises laboratoriais;</li><li>• A necessidade de <b>resposta rápida e eficaz da Vigilância Sanitária</b>, evitando a circulação de produtos impróprios ao consumo;</li><li>• A proteção direta à saúde da população, diante da possibilidade de ocorrência de <b>doenças de transmissão alimentar</b>, como a Doença de Chagas por via oral.</li><li>• Salientamos que os materiais foram incluídos no DFD do processo <a href="#">002.000317/2025-92</a> de materiais gráficos que encontra-se em fase licitatória em conclusão, porém na consolidação pelo Órgão responsável eles não foram incluídos.</li></ul> |  |
| A presente demanda encontra-se prevista no PCA/2026 0753269                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| 5.4. Recurso oriundo de convênio/emenda?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| ( ) Sim, qual?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>(X) Não</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Ressalta-se que a dotação orçamentária está consignada em elemento de despesa adequado à natureza do objeto, permitindo a execução da aquisição pretendida, em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, declara-se a existência de disponibilidade orçamentária, assegurando a sua regular execução no exercício financeiro correspondente, assim detalhados:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| P. A.: <b>08.31.10.304.335.2.057</b> – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| PORTARIA GM/MS Nº 3.494, DE 10 DE ABRIL DE 2024 repasses de recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde para os Estados, Distrito Federal e Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>Elemento de Despesa: 3.3.90.30</b> – Material de consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>Fonte de Recurso: 1.600</b> - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |

|                                                                                                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS                                                                                     |  |
| 11.1 Resultados Operacionais                                                                                                     |  |
| 11.1.1 Garantir o adequado acondicionamento, transporte e armazenamento de amostras coletadas nas ações da Vigilância Sanitária. |  |
| 11.1.2 Assegurar a integridade, inviolabilidade e rastreabilidade das amostras coletadas.                                        |  |

11.1.3 Proporcionar condições adequadas para o processamento higiênico e seguro de alimentos, especialmente o açaí.

#### 11.2 Resultados Institucionais

11.2.1 Garantir a continuidade das ações dos programas PROEMA, Vigiágua e PRAISSAN.

11.2.2 Contribuir para a proteção da saúde pública e prevenção de riscos sanitários.

11.2.3 Promover a melhoria das condições sanitárias dos estabelecimentos acompanhados pela Vigilância Sanitária.

11.2.4 Fortalecer as ações de fiscalização, controle e monitoramento sanitário no município.

#### 11.3 Resultados Administrativos

11.3.1 Assegurar eficiência e economicidade na contratação pública.

11.3.2 Reduzir riscos operacionais decorrentes da utilização de materiais inadequados.

11.3.3 Padronizar os insumos e equipamentos utilizados nas ações da Vigilância Sanitária.

### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

12.1 Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, critérios de aceitação, condições de entrega e demais requisitos necessários à contratação;

12.2 Realização de pesquisa de preços, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de obtenção do valor estimado da contratação;

12.3 Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva dotação, assegurando a cobertura das despesas decorrentes da contratação;

12.4 Instauração do processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com observância aos princípios da legalidade, economicidade, competitividade e eficiência;

12.5 Realização das fases da licitação, incluindo publicação do edital, recebimento de propostas, julgamento e habilitação dos licitantes;

12.6 Adjudicação e homologação do certame;

12.7 Emissão da Nota de Empenho, como instrumento hábil para formalização da contratação, conforme previsto na legislação vigente;

12.8 Designação de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

12.9 Acompanhamento do recebimento dos materiais, com verificação do atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

### 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

#### 13.1 Identificação dos Impactos

13.1.1 A presente contratação pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, especialmente relacionados ao uso de materiais plásticos e à utilização de equipamentos no processamento de alimentos.

13.1.2 Os principais impactos potenciais identificados são:

I – Geração de resíduos sólidos decorrentes do uso de envelopes plásticos com lacre de segurança e sacos de rafia;

II – Descarte inadequado de materiais e embalagens após a utilização;

III – Geração de resíduos provenientes de embalagens dos equipamentos adquiridos;

IV – Descarte de equipamentos inservíveis ao final de sua vida útil;

V – Consumo de água e energia elétrica no processo de higienização e processamento do açaí;

VI – Geração de resíduos orgânicos decorrentes do processamento do fruto.

#### 13.2 Medidas Mitigadoras

13.2.1 Para mitigação dos impactos ambientais identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

I – Priorizar a aquisição de materiais duráveis, resistentes e de maior vida útil;

II – Incentivar a utilização de materiais recicláveis ou passíveis de reaproveitamento, quando tecnicamente viável;

III – Orientar quanto à destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, conforme a legislação vigente;

IV – Adotar boas práticas de uso racional de água e energia no processo produtivo;

V – Exigir que os equipamentos atendam, quando aplicável, a critérios de eficiência energética;

VI – Promover o descarte adequado de equipamentos inservíveis, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

#### 13.3 Conformidade Ambiental

13.3.1 A contratação deverá observar as diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à Administração Pública.

13.3.2 A contratada será responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente, especialmente quanto à produção, transporte e destinação dos materiais fornecidos.

13.3.3 Deverão ser observadas, quando aplicáveis, as seguintes normas:

– Resolução RDC nº 222/2018 (Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde);

– Resolução RDC nº 306/2004;

– Resolução CONAMA nº 358/2005;

– Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

13.4 Conclusão

13.4.1 Os impactos ambientais identificados são de baixa magnitude e podem ser adequadamente controlados mediante a adoção das medidas mitigadoras propostas e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

13.4.2 A contratação encontra-se alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, não apresentando impedimentos ambientais à sua execução.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente estudo preliminar, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Termo de Referência por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação.

Declaramos que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida é viável de ser implantada.

Anexo I - QUADRO DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

Anexo II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR SETORES/DIVISÕES DO DEPARTAMENTO

ANEXO III - MODELO DE ENVELOPE

ANEXO IV - MODELO DE SACO DE RÁFIA

Responsável(eis) pela elaboração de acordo com o DFD ID 1117473 realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde - DVS:

**Viviane Alves Roca**

Chefe II - NUCCPJ/DIAC/DA/CGAF/SEMUSA

Decreto Nº 2.121/I, 2025

Analisado por:

**Fátima De Oliveira Costa Sousa**

Chefe II - Núcleo de Controle de Aquisições de Materiais de Consumo

Decreto Nº 1.823/I,2025

**Carla Dominique Brambilla Watanabe**

Gerente II - Divisão de Aquisições e Contratações

Decreto Nº 1.823/I,2025

**Geison Felipe Costa da Silva**

Diretor Executivo de Administração

Decreto Nº 1.823/I,2025

**Ricardo Guedes Brandao**

Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira

Decreto nº 1.666/I/2025

DE ACORDO:

**SANDRA SENA REIS** - ACE/Chefe II/DVS/SEMUSA

**GEISA BRASIL RIBEIRO** - Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Aprovação da Autoridade Competente

**Sandra Maria Petillo Cardoso**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 2.809/I/2026

**Anexo I - QUADRO DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO**

| ITEM | DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | TOTAL A REGISTRAR<br>12 (DOZE) MESES |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------|
| 01   | Envelope de segurança confeccionado em plástico de polietileno co extrusado constituído de três camadas; cor transparente de forma a permitir a visualização do conteúdo; personalizado até 02 cores com impressão em cor preta do brasão e dizeres; resistente ao rasgo e punctura, espessura entre 75 e 100 micras por parede; numerados em 7 dígitos aleatórios sem repetição pelo processo ink jet; com lacres de segurança fabricados por um dos seguintes processos: 1) fechamento com lacre mecânico, fabricados em polietileno, constituídos de pinos de um lado e cápsulas do outro onde encaixam-se os pinos, fazendo com que os mesmos lacrem os envelopes, tornando-os invioláveis; padrão postagem, com "Remetente" e "Destinatário"; Dimensões: 32 x 60 cm com sanfonas laterais de 120 + 120 mm. Modelo disponível no anexo III. | UND | 1.200                                |
| 02   | Envelope de segurança confeccionado em plástico de polietileno co extrusado constituído de três camadas; cor transparente de forma a permitir a visualização do conteúdo; personalizado até 02 cores com impressão em cor preta do brasão e dizeres; resistente ao rasgo e punctura, espessura entre 75 e 100 micras por parede; numerados em 7 dígitos aleatórios sem repetição pelo processo ink jet; com lacres de segurança fabricados por um dos seguintes processos: 1) fechamento com lacre mecânico, fabricados em polietileno, constituídos de pinos de um lado e cápsulas do outro onde encaixam-se os pinos, fazendo com que os mesmos lacrem os envelopes, tornando-os invioláveis; padrão postagem, com "Remetente" e "Destinatário"; Dimensões: 25 x 33 cm com sanfonas laterais de 120 + 120 mm. Modelo disponível no anexo III. | UND | 2.160                                |
| 03   | Saco de Ráfia; saco branco virgem confeccionado com fibras têxteis em polipropileno entrelaçados de alta resistência medindo 60cm de largura por 90 cm de comprimento. com costura apenas na parte inferior do saco com acabamento de alta qualidade; impressão na parte frontal do tipo flexografia de alta qualidade, 4 cores, com arte a ser definida pela secretaria municipal de saúde a embalagem deve suportar 60kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 2.160                                |

**Anexo II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR SETORES/DIVISÕES DO DEPARTAMENTO**

| TEM | DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | SETORES/DIVISÕES - DVS |     |       |       |        |     |       |        | TOTAL |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------|-----|-------|-------|--------|-----|-------|--------|-------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     | DCDAN                  | DVE | DVISA | CIEVS | CEREST | DCV | DPDZE | DCZADS |       |
| 01  | Envelope de segurança confeccionado em plástico de polietileno co extrusado constituído de três camadas; cor transparente de forma a permitir a visualização do conteúdo; personalizado até 02 cores com impressão em cor preta do brasão e dizeres; resistente ao rasgo e punctura, espessura entre 75 e 100 micras por parede; numerados em 7 dígitos aleatórios sem repetição pelo processo ink jet; com lacres de segurança fabricados por um dos seguintes processos: 1) fechamento com lacre mecânico, fabricados em polietileno, constituídos de pinos de um lado e cápsulas do outro onde encaixam-se os pinos, fazendo com que os mesmos lacrem os envelopes, tornando-os invioláveis; padrão postagem, com "Remetente" e "Destinatário"; Dimensões: 32 x 60 cm com sanfonas laterais de 120 + 120 mm. Modelo disponível no anexo III. É necessário amostra do produto para aprovação. | UND | 00                     | 00  | 1.200 | 00    | 00     | 00  | 00    | 00     | 1.200 |
| 02  | Envelope de segurança confeccionado em plástico de polietileno co extrusado constituído de três camadas; cor transparente de forma a permitir a visualização do conteúdo; personalizado até 02 cores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND |                        |     |       |       |        |     |       |        |       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |    |              |    |    |    |    |    |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|--------------|----|----|----|----|----|--------------|
| com impressão em cor preta do brasão e dizeres; resistente ao rasgo e punctura, espessura entre 75 e 100 micras por parede; numerados em 7 dígitos aleatórios sem repetição pelo processo ink jet; com lacres de segurança fabricados por um dos seguintes processos: 1) fechamento com lacre mecânico, fabricados em polietileno, constituídos de pinos de um lado e cápsulas do outro onde encaixam-se os pinos, fazendo com que os mesmos lacrem os envelopes, tornando-os invioláveis; padrão postagem, com "Remetente" e "Destinatário"; Dimensões: 25 x 33 cm com sanfonas laterais de 120 + 120 mm. Modelo disponível no anexo III. É necessário amostra do produto para aprovação. |     | 00 | 00 | <b>2.160</b> | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | <b>2.160</b> |
| Saco de Ráfia; saco branco virgem confeccionado com fibras têxteis em polipropileno entrelaçados de alta resistência medindo 60cm de largura por 90 cm de comprimento. com costura apenas na parte inferior do saco com acabamento de alta qualidade; impressão na parte frontal do tipo flexografia de alta qualidade, 4 cores, com arte a ser definida pela secretaria municipal de saúde a embalagem deve suportar 60kg. É necessário amostra do produto para aprovação.                                                                                                                                                                                                                | UND | 00 | 00 | <b>2.160</b> | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | <b>2.160</b> |

### ANEXO III MODELO DE ENVELOPE LACRE

**VERIFIQUE SELADA**
**VERIFIQUE SELADA**

(8) NÍVEL 8 DE SEGURANÇA



Este documento eletrônico tem o mesmo valor legal que seu equivalente impresso.

### ATENÇÃO!

O PROCESSO DE LACAR O ENVELOPE É DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE. NÃO SE RESPONSABILIZA, VEMOSSE DE QUALQUER MODO, PELA PERDA DO PROCESSO ELETÔNICO EM CASO DE QUEBRAS.

**Instruções de Uso:**

**Para Fechar:**



**Para Abrir:**








**IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA**

Produtor: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_  
 Nº Reg/MIS: \_\_\_\_\_ Nº Loter/Partida: \_\_\_\_\_  
 Apresentação: \_\_\_\_\_  
 Data de fabricação: \_\_\_\_\_ Data de validade: \_\_\_\_\_  
 Fabricante: \_\_\_\_\_  
 Produtor: \_\_\_\_\_  
 Distribuidora: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Quantidade: \_\_\_\_\_  
 Termo de Coleta nº: \_\_\_\_\_  
 Objetivo de Análise: ( ) Fiscal ( ) Orientação ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**Destinatário**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

□□□□-□□

**Remetente**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FECHADO POR: \_\_\_\_\_

| PARA USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS                                                       |                                                                                       |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO ELETRÔNICO                                                                   | EXEMPLAR RECEBIDO                                                                     | CÓPIA DESTINATÁRIA                                                                    |
| <input type="checkbox"/> RECEBIDO<br><input checked="" type="checkbox"/> NÃO RECEBIDO | <input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDO<br><input type="checkbox"/> NÃO RECEBIDO | <input type="checkbox"/> RECEBIDO<br><input checked="" type="checkbox"/> NÃO RECEBIDO |

SEM A SÉTIMA DE ENTREGA NÃO HÁ VALOR LEGAL PARA O DOCUMENTO

#### ANEXO IV MODELO DE SACO DE RÁFIA



Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Oliveira Costa Sousa, Chefe**, em 02/07/2026, às 14:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 03/07/2026, às 11:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Dominique Brambilla Watanabe, Gerente**, em 03/07/2026, às 11:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 03/07/2026, às 14:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geisa Brasil Ribeiro, Diretor(a)**, em 03/07/2026, às 14:42, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Alves Roca, Chefe**, em 06/07/2026, às 08:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Guedes Brandão, Coordenador(a)**, em 06/07/2026, às 11:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1157736** e o código CRC **3F09E628**.



